



TC 019.858/2012-4

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento Agrário (extinta)

Recorrente: José Fernando Manzke (238.352.220-15)

DESPACHO

Considerando a necessidade de oitiva do Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 278, §2º, e art. 280, ambos do RI/TCU, remeto os autos ao *parquet* especializado, com fulcro na competência delegada pela Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 9 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Frederico Carvalho Dias
Chefe de Gabinete